



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, e por seu intermédio ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que seja promovida a análise técnica e a adoção de medidas destinadas à melhoria da sinalização e redução de velocidade no trevo de acesso ao distrito de Caraíba, na rodovia SC-155, entre os municípios de Seara e Itá, com vistas a garantir maior segurança aos usuários da via e moradores da região.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há anos é relatada a problemática existente no trevo de acesso ao distrito de Caraíba, na SC-155, sendo recorrentes reclamações e registros sobre acidentes e riscos aos motoristas que trafegam pelo local;

- a visibilidade no trecho é reduzida e o fluxo de veículos é intenso, especialmente em razão de eventos realizados no município de Itá e da recente instalação da Balança Rodoviária nas proximidades, fatores que tendem a agravar o tráfego e os riscos de colisões; e

- mesmo com sinalização indicativa de velocidade máxima, muitos condutores não respeitam os limites impostos, demandando medidas adicionais de segurança e controle;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência que seja promovida a análise técnica e a adoção de medidas destinadas à melhoria da sinalização e redução de velocidade no trevo de acesso ao distrito de Caraíba, na rodovia SC-155, entre os municípios de Seara e Itá, com vistas a garantir maior segurança aos usuários da via e moradores da região. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
30/10/2025, às 18:06.
